



## TERMO DE REFERÊNCIA

Art. 6º, inciso XXIII da Lei nº 14.133/2021; IN SEGES/ME 81/2022; Decreto Municipal nº 4.835/2023

| IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO                                                                                                                            |                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Objeto:</b> Serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração, Câmaras Frias das salas de vacinas, com fornecimento de peças e mão de obra. |                                             |
| <b>Setor Requisitante:</b> Secretaria de Saúde                                                                                                        |                                             |
| <b>Responsável:</b> João Alcides Marqueze                                                                                                             | <b>Matrícula:</b> 6567                      |
| <b>E-mail:</b> saude@hervaldoeste.sc.gov.br<br>comprassaude.15@gmail.com                                                                              | <b>Telefone:</b> (49) 3554-6265; ramal 1101 |

### 1. DO OBJETO

Registro de Preços para a contratação de empresa para manutenção preventiva, corretiva e calibração, além de serviço de Monitoramento Remoto via internet (online) de temperatura de Câmaras Frias das salas de vacinas das Estratégias de Saúde da Família (ESFs), Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Farmácia Municipal com fornecimento de peças e mão de obra para atender as demandas das Secretaria Municipal de Saúde de Herval D'Oeste-SC, pelo período de 12 (doze) meses, admitida prorrogação nos termos da Lei nº 14.133/2021, quando houver interesse da Administração.

### 2. ITENS E VALORES ESTIMADOS

| Item                                   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid. medida | Valor referencia | Qtd. estima da | Valor total estimado |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------|----------------|----------------------|
| <b>Câmara conservadora marca Elber</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |                  |                |                      |
| 01                                     | Manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural dos equipamentos câmaras de conservação de vacinas. Recalibração do sensor controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado via rbc (rede brasileira de calibração) da marca Elber. | Svç          | R\$ 1.170,40     | 02             | R\$ 2.340,80         |
| 02                                     | Manutenção corretiva dos equipamentos de câmaras de conservação de vacinas da marca Elber, quando houver necessidade.                                                                                                                                                                    | Svç          | R\$ 335,22       | 04             | R\$ 1340,88          |



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Herval d'Oeste**  
**Secretaria de Saúde**

|                                           |                                                                                                |     |              |              |                      |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|--------------|----------------------|
| 03                                        | Bateria 12v 185 AH<br>estacionária original,<br>compatível com a marca<br>Elber                | Un. | 1.949,40     | 04           | R\$ 7.797,60         |
| 04                                        | Discadora da marca Elber                                                                       | Un. | R\$ 776,84   | 04           | R\$ 3.107,36         |
| 05                                        | Placa principal da marca<br>Elber                                                              | Un. | R\$ 1.499,95 | 04           | R\$ 5.999,80         |
| 06                                        | Módulo de potência<br>compatível com a câmara<br>conservadora da marca<br>Elber                | Un. | R\$ 954,96   | 04           | R\$ 3.819,84         |
| 07                                        | Motor de ventilação<br>compatível com a câmara<br>conservadora da marca<br>Elber               | Un. | R\$ 447,54   | 04           | R\$ 1.790,16         |
| 08                                        | Compressor + unidade<br>eletrônica compatível com a<br>câmara de conservação da<br>marca Elber | Un. | R\$ 1.352,66 | 04           | R\$ 5.410,64         |
| 09                                        | Inversor 1000v da marca<br>Elber                                                               | Un. | R\$ 1.771,63 | 04           | R\$ 7.086,52         |
| 10                                        | Sensor de temperatura da<br>marca Elber                                                        | Un. | R\$ 244,88   | 04           | R\$ 979,52           |
| 11                                        | Carga de gás câmara fria da<br>marca Elber                                                     | Un. | R\$ 521,98   | 04           | R\$ 2.087,92         |
| 12                                        | Fonte chaveada 10A da<br>marca Elber                                                           | Un. | R\$ 535,70   | 04           | R\$ 2.142,80         |
| 13                                        | Gaxeta de vedação marca<br>Elber                                                               | Un. | R\$ 251,75   | 04           | R\$ 1.007,00         |
| 14                                        | Evaporador marca Elber                                                                         | Un. | R\$ 1.703,90 | 04           | R\$ 6.815,60         |
| 15                                        | Carregador de bateria<br>Hayonic (chaveado) marca<br>Elber                                     | Un. | R\$ 8685,27  | 04           | R\$ 2.741,08         |
| 16                                        | Kit placas atualização do<br>sistema compatível com a<br>câmara conservadora da<br>marca Elber | Un. | R\$ 4.323,06 | 04           | R\$ 17.292,24        |
| 17                                        | Filtro secador para marca<br>Elber                                                             | Un. | R\$ 87,90    | 04           | R\$ 351,60           |
|                                           |                                                                                                |     |              | <b>Total</b> | <b>R\$ 72.111,35</b> |
| <b>Câmara conservadora marca Biotecno</b> |                                                                                                |     |              |              |                      |
| 18                                        | Manutenção preventiva e<br>revisão do sistema                                                  | Svç | R\$ 1.095,26 | 07           | R\$ 7.666,82         |



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Herval d'Oeste**  
**Secretaria de Saúde**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                 |     |              |    |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|----|---------------|
|    | eletrônico, refrigeração e estrutural dos equipamentos câmaras de conservação de vacinas. Recalibração do sensor controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado via rbc (rede brasileira de calibração) da marca Biotecno |     |              |    |               |
| 19 | Manutenção corretiva dos equipamentos de câmaras de conservação de vacinas da marca Biotecno, quando houver necessidade                                                                                                                         | Svç | R\$ 330,88   | 10 | R\$ 3.308,80  |
| 20 | Bateria 12v 185 AH estacionária original, compatível com a marca Biotecno                                                                                                                                                                       | Un. | R\$ 2.359,84 | 14 | R\$ 33.037,76 |
| 21 | Carregador de bateria Hayonic (chaveado) marca Biotecno                                                                                                                                                                                         | Un. | R\$ 669,84   | 14 | R\$ 9.371,60  |
| 22 | Controlador de temperatura da marca Biotecno                                                                                                                                                                                                    | Un. | R\$ 1.141,45 | 10 | R\$ 11.414,50 |
| 23 | Filtro secador para marca Biotecno                                                                                                                                                                                                              | Un. | R\$ 69,93    | 10 | R\$ 699,30    |
| 24 | Gaxeta de vedação da marca Biotecno                                                                                                                                                                                                             | Un. | R\$ 270,80   | 10 | R\$ 2.708,00  |
| 25 | Carga de gás câmara de conservação da marca Biotecno                                                                                                                                                                                            | Un. | R\$ 469,59   | 10 | R\$ 4.695,90  |
| 26 | Discadora da marca Biotecno                                                                                                                                                                                                                     | Un. | R\$ 721,03   | 10 | R\$ 7.210,30  |
| 27 | Sensor de temperatura da marca Biotecno                                                                                                                                                                                                         | Un. | R\$ 262,78   | 10 | R\$ 2.627,80  |
| 28 | Transformador 1000w compatível com câmara conservadora da marca Biotecno                                                                                                                                                                        | Un. | R\$ 1.223,25 | 10 | R\$ 12.232,50 |
| 29 | Evaporadora marca Biotecno                                                                                                                                                                                                                      | Un. | R\$ 1.309,31 | 10 | R\$ 13.093,10 |
| 30 | Motor de ventilação compatível com a câmara                                                                                                                                                                                                     | Un. | R\$ 550,95   | 10 | R\$ 5.509,50  |



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Herval d'Oeste**  
**Secretaria de Saúde**

|                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |              |              |                      |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|--------------|----------------------|
|                                                  | conservadora da marca Biotecno                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |              |              |                      |
| 31                                               | Inversor marca Biotecno                                                                                                                                                                                                                                                                           | Un. | R\$ 1.886,72 | 10           | R\$ 18.867,20        |
| 32                                               | Kit placas atualização do sistema compatível com a câmara conservadora da marca Biotecno                                                                                                                                                                                                          | Un. | R\$ 4.318,25 | 10           | R\$ 43.182,50        |
|                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |              | <b>Total</b> | <b>R\$175.625,58</b> |
| <b>Câmara conservadora marca Novainstruments</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |              |              |                      |
| 33                                               | Manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural dos equipamentos câmaras de conservação de vacinas. Recalibração do sensor controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado via rbc (rede brasileira de calibração) da marca Nova Implements | Svç | R\$ 1.460,00 | 03           | R\$ 4.380,00         |
| 34                                               | Manutenção corretiva dos equipamentos de câmaras de conservação de vacinas da marca Novainstruments, quando houver necessidade                                                                                                                                                                    | Svç | R\$ 320,08   | 06           | R\$ 1920,48          |
| 35                                               | Bateria 12v 185 AH estacionária original, compatível com a marca Novainstruments                                                                                                                                                                                                                  | Un. | R\$ 1.732,46 | 06           | R\$ 10.394,76        |
| 36                                               | Fonte chaveada 10A da marca Novainstruments                                                                                                                                                                                                                                                       | Un. | R\$ 550,00   | 06           | R\$ 3.303,00         |
| 37                                               | Inversor 100v marca Novainstruments                                                                                                                                                                                                                                                               | Un. | R\$ 1.007,24 | 06           | R\$ 6.043,44         |
| 38                                               | Carregador de bateria Hayonic (chaveado) marca Novainstruments                                                                                                                                                                                                                                    | Un. | R\$ 443,55   | 06           | R\$ 2.661,30         |
| 39                                               | Gaxeta de vedação da marca Novainstruments                                                                                                                                                                                                                                                        | Un. | R\$ 306,24   | 06           | R\$ 1.837,44         |
| 40                                               | Carga de gás câmara de conservação da marca Novainstruments                                                                                                                                                                                                                                       | Un. | R\$ 300,59   | 06           | R\$ 1.803,54         |



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Herval d'Oeste**  
**Secretaria de Saúde**

|                                   |                                                                                                 |     |              |              |                      |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|--------------|----------------------|
| 41                                | Discadora da marca Novainstruments                                                              | Un. | R\$ 477,73   | 06           | R\$ 2.866,38         |
| 42                                | Evaporadora marca Novainstruments                                                               | Un. | R\$ 1.400,82 | 06           | R\$ 8.404,92         |
| 43                                | Sensor de temperatura da marca Novainstruments                                                  | Un. | R\$ 280,74   | 06           | R\$ 1.684,44         |
| 44                                | Filtro secador para marca Novainstruments                                                       | Un. | R\$ 87,80    | 06           | R\$ 526,80           |
| 45                                | Compressor + unidade eletrônica compatível com a câmara conservadora da marca Novainstruments   | Un. | R\$ 1.182,81 | 06           | R\$ 7.096,86         |
| 46                                | Motor de ventilação compatível com a câmara conservadora da marca Novainstruments               | Un. | R\$ 355,33   | 06           | R\$ 2.131,98         |
| 47                                | Kit placas atualização do sistema compatível com a câmara conservadora da marca Novainstruments | Un. | R\$ 4.365,00 | 06           | R\$ 26.190,00        |
|                                   |                                                                                                 |     |              | <b>Total</b> | <b>R\$ 81.245,34</b> |
| <b>TOTAL GERAL R\$ 328.982,28</b> |                                                                                                 |     |              |              |                      |

**2.1 Modelos de câmaras conservadoras e endereços das unidades de saúde**

| <b>CÂ<br/>MA<br/>RA</b> | <b>MARCA</b>                | <b>MODELO</b> | <b>Nº SERIE</b> | <b>UNIDADE<br/>DE SAÚDE</b>        | <b>ENDEREÇO</b>                                                          |
|-------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 01                      | BIOTECNO<br>TERMOLÁ<br>BEIS | BT. 1100/280  | 2019.0060       | ESF VILA<br>RICA                   | Rua Rui<br>Barbosa, atrás do<br>ginásio<br>Oscarzão, Bairro<br>Vila Rica |
| 02                      | BIOTECNO<br>TERMOLÁ<br>BEIS | BT. 1100/280  | 2019.0061       | ESF SANTO<br>ANTONIO               | Travessa Anibal<br>da Silva, SN,<br>Bairro Santo<br>Antonio              |
| 03                      | BIOTECNO<br>TERMOLÁ<br>BEIS | BT. 1100/340  | 2021.1654       | REDE DE FRIO<br>(SEC. DE<br>SAÚDE) | Rua Nereu<br>Ramos, nº 15,<br>Centro                                     |



|    |                             |              |                |                                               |                                                                            |
|----|-----------------------------|--------------|----------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| 04 | BIOTECNO<br>TERMOLÁ<br>BEIS | BT. 1100/280 | 2019.0061      | REDE DE FRIO<br>(SEC. DE<br>SAÚDE)            | Rua Nereu<br>Ramos, nº 15,<br>Centro                                       |
| 05 | BIOTECNO<br>TERMOLÁ<br>BEIS | BT. 1100/280 | 2019.0062      | ESF SÃO<br>JORGE                              | Rua 1º de<br>Janeiro, SN,<br>Bairro São Jorge                              |
| 06 | BIOTECNO<br>TERMOLÁ<br>BEIS | BT. 1100/280 | 2019.0059      | ESF NOSSA<br>SENHORA DE<br>FÁTIMA             | Rua 13 de Maio,<br>SN, Bairro Nossa<br>Senhora de<br>Fátima                |
| 07 | BIOTECNO<br>TERMOLÁ<br>BEIS | BT. 1100/340 | 2016.0230      | ESF NOSSA<br>SENHORA<br>APARECIDA             | Rua João<br>Carvalho, SN,<br>Bairro Nossa<br>Senhora da<br>Fátima          |
| 08 | NOVA<br>IMPLEME<br>NTS      | NI 1760/500  | NI2203017<br>1 | REDE DE FRIO<br>(SEC. DE<br>SAÚDE)            | Rua Nereu<br>Ramos, nº 15,<br>Centro                                       |
| 09 | ELBER<br>MEDICAL            | CSV340       | 252307260      | FARMÁCIA<br>(SEC. DE<br>SAÚDE)                | Rua Nereu<br>Ramos, nº 15,<br>Centro                                       |
| 10 | NOVAINST<br>RUMENTS         | NI 1760/280  | NI<br>25060228 | UNIDADE DE<br>PRONTO<br>ATENDIMEN<br>TO (UPA) | Santos Dumont,<br>n 1400, Bairro<br>São Vicente                            |
| 11 | NOVAINST<br>RUMENTS         | NI 1760/350  | NI2506024<br>3 | REDE DE FRIO<br>(SEC. DE<br>SAÚDE)            | Rua Nereu<br>Ramos, nº 15,<br>Centro                                       |
| 12 | ELBER<br>MEDICAL            | CSV340       | 072501022      | ESF ESTAÇÃO<br>LUZERNA                        | Rua Nereu<br>Ramos, SN,<br>abaixo da Escola.<br>Bairro Estação<br>Luzerna. |

### 3. EXECUÇÃO DO OBJETO

#### 3.1 A execução da solução contemplará:

a. **Manutenção preventiva e calibração:** Revisão anual do sistema eletrônico, de refrigeração e estrutural; Recalibração do sensor controlador de temperatura por calibrador mestre certificado RBC (Rede Brasileira de Calibração); Substituição preventiva de componentes com desgaste natural (baterias, gaxetas, placas, filtros, compressores, entre outros).

b. **Manutenção corretiva:** Atendimento em até 48 horas para início do reparo após chamado oficial; Possibilidade de execução in loco ou retirada da câmara, com



devolução em até 5 dias úteis (salvo justificativa técnica aprovada pela Secretaria); Emissão de laudo técnico nos casos de impossibilidade de conserto.

c. **Monitoramento remoto de temperatura:** Sistema online com atualização em tempo real, acessível via computador e celular; Alertas automáticos por e-mail, SMS ou WhatsApp em situações críticas: Temperatura fora da faixa segura (+2 °C a +8 °C), ou queda de energia e porta aberta por tempo superior ao permitido; Histórico armazenado e relatórios exportáveis em formato digital; Operação off-line com sincronização posterior em caso de falha de conexão; Suporte técnico remoto e presencial, incluindo treinamento inicial aos profissionais de saúde.

d. **Abrangência da solução:** Atenderá às câmaras conservadoras das marcas Elber, Biotecno e Novainstruments, localizadas nas ESFs, UPA e Farmácia Municipal, conforme listagem detalhada supracitada; O monitoramento remoto será implementado em 11 equipamentos, exceto câmara da UPA que possui equipe 24h que a monitora.

3.2 Os resultados esperados são garantir a conservação segura de vacinas, soros e medicamentos termolábeis, reduzir riscos de perda de imunobiológicos por falhas técnicas ou ausência de monitoramento, cumprir exigências legais da ANVISA (RDC 197/2017), do Programa Nacional de Imunizações (PNI) e da Portaria SES-SC nº 1.332/2022, e proporcionar rastreabilidade, eficiência operacional e transparência na gestão da Rede de Frio municipal.

3.3 Início a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços;

3.4 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

a. A empresa deverá realizar manutenção preventiva anualmente, a partir da data da última manutenção, mediante agendamento prévio com fiscal do contrato;

b. A manutenção corretiva deverá ocorrer sempre que constado necessidade pelo fiscal do contrato da SMS, mediante contato via (e-mail, telefone, WhatsApp institucional);

c. Sempre que possível, os consertos deverão ser realizados nas unidades;

d. O transporte dos equipamentos, sempre que necessário, será exclusivamente de responsabilidade da empresa, sem qualquer ônus ao Município contratante;

e. Todos os equipamentos recolhidos para conserto na empresa deverão ser devolvidos consertados nas unidades das quais foram retirados com no máximo 5 (cinco) dias úteis, na impossibilidade de cumprimento deste prazo a empresa deverá justificar e estimar novo prazo que deverá ser submetido à aprovação do gestor da Secretaria Municipal de Saúde;

f. Na impossibilidade de conserto, a empresa deverá emitir laudo técnico atestando o motivo e enviar ao gestor ou ao diretor da Atenção Primária à Saúde, juntamente com o equipamento em questão, no prazo máximo de 15 (quinze) dias da data retirada do equipamento da unidade;



g. A comunicação da impossibilidade definitiva de conserto deverá ser emitida para setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, através dos e-mails: saude@hervaldoeste.sc.gov.br ou direcao.secsaudeho@gmail.com

h. A empresa deverá apresentar ao fiscal do contrato os relatórios dos atendimentos realizados, (preventiva e corretiva), inclusive uma listagem dos equipamentos com marca, modelo e nº de patrimônio que foram recolhidos e qual a situação em que se encontrarem, estimando prazo para devolução;

i. A empresa não poderá retirar nenhum equipamento das Unidades sem ciência ou autorização do gestor do contrato e/ou enfermeiro responsável pela unidade e/ou farmacêutico e ao retirar deverá emitir ordem de serviço com especificação do equipamento e possível defeito;

j. Quando solicitados os consertos, através de contato telefônico e/ou e-mail, a empresa terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o comunicado para realizar a visita técnica e diagnosticar o problema; após constado o problema, a empresa deverá providenciar o reparo do equipamento em no máximo 7 dias.

k. O serviço deverá ser realizado, de segunda a sexta-feira, em horário administrativo das 07:30h às 11:30h e das 13h às 17h, em dias úteis, caso seja necessário horário diferenciado e/ou finais de semana, devido às peculiaridades do serviço, deverá ser realizada autorização prévia do fiscal de contrato, bem como agendamento prévio com o responsável de cada Setor competente;

l. A empresa vencedora deverá possuir todas as ferramentas e utensílios necessários para a execução da manutenção preventiva e corretiva, bem como veículo apropriado para possíveis deslocamentos.

m. Durante a Manutenção das Câmaras Frias os técnicos da CONTRATADA deverão utilizar de Materiais e Equipamentos que garantam a segurança total do procedimento e dos profissionais envolvidos, sendo de responsabilidade da CONTRATADA providenciar tais materiais e equipamentos.

n. Fica expressamente vedada a cobrança de valores referentes a deslocamento, tempo de viagem, quilometragem, pedágio, diárias técnicas, estadias ou quaisquer outros custos indiretos, devendo a remuneração restringir-se aos serviços efetivamente executados e às peças previamente autorizadas.

o. Para cada atendimento, a contratada deverá apresentar orçamento técnico prévio, contendo, no mínimo: identificação da unidade/setor atendida, identificação do equipamento, descrição detalhada do serviço a ser executado, tempo estimado para concerto, relação das peças, componentes ou materiais necessários. A execução dos serviços somente poderá ocorrer após a autorização expressa da Administração.

p. As câmaras contempladas nesta licitação, bem como, as especificações do objeto, estão descritas no item 2.1 deste Termo de Referência. Poderá ocorrer, a critério do órgão



gerenciador e dos órgãos participantes, alteração nas câmaras e peças descritas, em virtude de novas aquisições ou supressão como inservíveis ou desnecessários;

#### **4. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

##### **4.1. Obrigações da Contratada:**

- I. Executar o objeto conforme as condições definidas neste Termo de Referência, cumprindo as especificações, prazos e condições estabelecidos.
- II. Manter comunicação clara e tempestiva com a Administração;
- III. Corrigir ou substituir, às suas expensas, bens ou serviços que não atendam às condições contratadas;
- IV. Responder por prejuízos decorrentes de atrasos, falhas ou descumprimento das obrigações;
- V. Manter atualizadas as condições de habilitação e regularidade exigidas na licitação.

##### **4.2. Obrigações da Administração:**

- I. Fornecer as ordens de fornecimento ou execução, conforme necessidade e cronograma;
- II. Designar servidor para acompanhamento e fiscalização da execução;
- III. Comunicar formalmente à contratadas eventuais inconformidades para correção;
- IV. Efetuar os pagamentos devidos, mediante entrega regular do objeto e apresentação da nota fiscal ou documento equivalente;
- V. Aplicar sanções quando necessário, de acordo com a legislação vigente.

#### **5. ATESTO E PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal eletrônica (NF-e) ou documento fiscal equivalente, devidamente atestado pelo fiscal ou servidor competente:

- ☒ Até o **10º (décimo) dia útil do mês subsequente**, após a entrega/execução/aceite;
- ☐ Até **15 (quinze) dias corridos** após a entrega/execução/aceite;
- ☐ Até **30 (trinta) dias corridos** após a entrega/execução/aceite;
- ☐ Outro critério/prazo específico: \_\_\_\_\_

O pagamento ficará condicionado à:

- I. Entrega ou execução do objeto conforme especificações do Termo de Referência;
- II. Emissão de nota fiscal ou documento fiscal equivalente aceito pela Administração;
- III. Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada;
- IV. Cumprimento das obrigações previstas no Termo de Referência, contrato e legislação aplicável.



- V. Quando solicitado pelo fiscal do contrato, apresentação de **relatório do fornecimento/executado**, contendo quantidade, datas, locais e eventuais ocorrências, para conferência e atesto.
- VI. O prazo será suspenso caso haja pendência técnica ou documental imputável à contratada, retomando-se a contagem após regularização.

5.1. A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido em nome *Fundo Municipal de Saúde de Herval d'Oeste – Rua Nereu Ramos, nº 15, Centro, Herval d'Oeste/SC – CNPJ nº 17.799.033/0001-46.*

## 6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA

- ☐ Menor preço por item.
- ☐ Menor preço por lote.
- ☒ Outro: Menor Preço Global.

O critério acima foi selecionado conforme a natureza do objeto e a forma de execução, observando o disposto no art. 33 da Lei nº 14.133/2021.

## 7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor da contratação: JOÃO ALCIDES MARQUEZE, ocupante do cargo Secretário Municipal de Saúde.

Fiscal da contratação: Angela Bruna Luchese Sari, matrícula 4012, ocupante do cargo Diretora de Atenção Básica, e em sua ausência a enfermeira Cristiane Lisboa Leolatto, matrícula 2705.

- Compete ao **gestor da contratação** coordenar as atividades de fiscalização, acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, adotar as providências administrativas necessárias, inclusive quanto a prorrogações, alterações, pagamentos e eventual aplicação de sanções, e submeter à autoridade competente as matérias que excedam sua competência, nos termos do Decreto Municipal nº 4.831/2023.
- Compete ao **fiscal da contratação** acompanhar a execução do objeto, verificar sua conformidade com as condições estabelecidas na contratação, registrar as ocorrências relevantes em registro próprio e atestar o cumprimento das obrigações para fins de liquidação e pagamento, comunicando ao gestor da contratação eventuais irregularidades, conforme o mesmo Decreto.
- A eventual substituição do gestor ou do fiscal da contratação não caracteriza alteração da relação obrigacional. A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade do contratado pela completa e adequada execução do objeto, podendo o contratado, quando julgar conveniente ou quando solicitado pelo gestor ou fiscal, indicar representante ou preposto para acompanhar a execução da contratação e atuar como interlocutor junto à Administração.



## **8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria da Administração, consignada no orçamento vigente, conforme a classificação funcional programática abaixo indicada, ou outras que vierem a substituí-la:

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (UPA FEDERAL)**

*Atividade: Manutenção e implementação da Unidade de Pronto Atendimento.*

*Elemento Despesa: Aplicações Diretas 0047.2082.3.3.90.00.00; \* 0165*

*Função Programática: 10.001.10.302.0047.2082.3.3.90.00.00;*

*Reduzido: 32.*

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (VIGILANCIAS)**

*Atividade: Manutenção e Implementação dos serviços de Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental.*

*Elemento Despesa: Aplicações 0034.2077.3.3.90.00.00; \* 166*

*Função Programática: 10.001.10.304.0034.2077.3.3.90.00.00*

*Reduzido: 20*

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (PROPRIOS)**

*Atividade: Manutenção, Encargos e Atividades do Fundo de Saúde.*

*Elemento Despesa: Aplicações 0045.2079.3.3.90.00.00; \* 102*

*Função Programática: 10.001.10.301.0045.2079.3.3.90.00.00*

*Reduzido: 27*

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ATENÇÃO BÁSICA)**

*Atividade: Manutenção, Encargos e Atividades do Fundo de Saúde.*

*Elemento Despesa: Aplicações 0045.2079.3.3.90.00.00; \* 3076*

*Função Programática: 10.001.10.301.0045.2079.3.3.90.00.00*

*Reduzido: 27 3076 Emenda Parlamentar Gorge Goetten*

## **9. DO ETP CORRESPONDENTE**

A fundamentação da contratação, os requisitos da contratação e a descrição e análise da solução adotada estão registradas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) correspondente, que subsidiou a elaboração deste Termo de Referência, observada a forma completa ou simplificada conforme o caso. Considerando a inexistência de obrigatoriedade legal de publicação do ETP junto ao instrumento convocatório (Acórdão nº 2.273/2024 – Plenário, Rel. Min. Benjamin Zymler, julgado em 23.10.2024, TCU), o documento integral permanece arquivado nos autos do processo, disponível para consulta por autoridades competentes e órgãos de controle.

RONALDO  
LORENCO DA  
ROSA:00739377  
973

Assinado de forma  
digital por RONALDO  
LORENCO DA  
ROSA:00739377973  
Dados: 2026.03.09  
15:01:35 -03'00'